

ACÓRDÃO Nº: 076/2022

PROCESSO Nº: 2016/7120/500027

TIPO: RECURSO VOLUNTÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/001858

RECORRENTE: AMPAR AGROPECUÁRIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.037.535-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária quando o contribuinte não cumprir com a obrigação legal de registrar todos os documentos fiscais das operações que realizar.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento por cerceamento de defesa em virtude da ausência de documentos comprobatórios dos fatos, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração 2016/001858, alterando a penalidade para o artigo 50, X, "d" da Lei 1.287/01, e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) do campo 4.11, R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) do campo 5.11 e R\$ 300,00 (trezentos reais) do campo 6.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Elena Peres Pimentel, Delma Odete Ribeiro, Osmar Defante, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Fernanda Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento aos quatorze dias do mês de setembro de 2021, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de fevereiro de 2022.

Fernanda Teixeira Halum Pitaluga
Conselheira Relatora

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2021, da Secretaria de Cidadania e Justiça, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 14.533.049/0002-03

GRUPO	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	300	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, masculino: tamanho P	PROTECTA	1.251,00	375.300,00
	2	500	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, masculino: tamanho M	PROTECTA	1.337,00	668.500,00
	3	240	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, masculino: tamanho G	PROTECTA	1.452,00	348.480,00
	4	10	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, masculino: tamanho GG	PROTECTA	1.732,00	17.320,00
	5	60	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, preferencialmente feminino: tamanho P	PROTECTA	1.159,00	69.540,00
	6	60	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, preferencialmente feminino: tamanho M	PROTECTA	1.248,00	74.880,00
	7	20	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, preferencialmente feminino: tamanho G	PROTECTA	1.444,00	28.880,00
	8	10	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, preferencialmente feminino: tamanho GG	PROTECTA	1.560,00	15.600,00
							1.598.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.598.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Controle de Armas e Munições - DECAM, setor vinculado a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, nas dependências da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, Praça dos Girassóis, Explanada das Secretarias - CEP: 77.001-002, Palmas - TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

b) O prazo para entrega será de até 90 (noventa) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada do termo de aprovação da amostra, que se dará após a emissão da Nota de Empenho

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme artigo 53, da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega total do objeto no local indicado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresa:

COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

**ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021**

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA
CNPJ: 05.704.791/0001-54

GRUPO	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	300	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, masculino: tamanho P	1.251,00	375.300,00
	2	500	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, masculino: tamanho M	1.337,00	668.500,00
	3	240	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, masculino: tamanho G	1.452,00	348.480,00
	4	10	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, masculino: tamanho GG	1.732,00	17.320,00
	5	60	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, preferencialmente feminino: tamanho P	1.159,00	69.540,00
	6	60	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, preferencialmente feminino: tamanho M	1.248,00	74.880,00
	7	20	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, preferencialmente feminino: tamanho G	1.444,00	28.880,00
	8	10	UNID	Colete Balístico Nivel IIIA, preferencialmente feminino: tamanho GG	1.560,00	15.600,00
						1.598.500,00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2021, da Secretaria da Cidadania e Justiça, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: D F P COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.794.235/0001-35

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD MÉS	QTD ANO	VL UNIT	VL MENSAL	VL ANUAL
01	SERV.	Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, utilizando caminhão com capacidade mínima de armazenagem de 16.000 (dezesesseis mil) litros,	354	4.248	1.125,00	398.250,00	4.779.000,00
TOTAL GERAL							4.779.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.779.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão prestados nas localidades dispostas no Anexo I-A.

b) O prazo para início da prestação dos serviços é de até 15 (quinze) dias, contados após a emissão da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem de pagamento, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. O pagamento, somente será realizado após a comprovação da regularidade fiscal da empresa e do descarte correto dos resíduos.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresa
D F P COMERCIO EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Abertura dia 25.02.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Equipamento de Informática (notebook e microcomputador), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECIJU/TO. Proc. 2021/17010/00216. Recursos: Convênio Federal e Tesouro Estadual. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, copo descartável e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.